

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 26/2024, 06 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração a título de desimcompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18/05/1990 do Sr. Marivaldo Leite Nascimento, do cargo de Secretário de Administração do Município de Ruy Barbosa- Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR a título de desimcompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18/05/1990 o Sr. MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**, do cargo de Secretário de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal